



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0740/2018 - SSP

Modifica os integrantes do Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR desta Secretaria, instituído por meio da Portaria n. 0155/2018/SSP.

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º, I, do Decreto nº 9.060, de 28 de setembro de 2017, que institui a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás e define sua metodologia, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado, processos n. 201800016006054 e 201800016014775.

RESOLVE:

Art. 1º Renomear os servidores que integram o Colegiado Setorial para aplicação da metodologia de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR desta Secretaria:

I - Emmanuel Henrique Balduino de Oliveira, Superintendente Executivo, CPF n. 448.881.201-53, Presidente;

II - Oldair Marinho da Fonseca, Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, CPF n. 492.443.451-53, Membro;

III - Rejane da Silva Sena Barcelos - Superintendente de Polícia Técnico-Científica - CPF 315.898.631-00 - Membro; e

IV - Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - CPF 360.156.441-6 - Membro.

§ 1º - Os servidores adiante designados, conforme disposição na tabela abaixo comporão a equipe técnica da Secretaria da Segurança Pública e serão responsáveis pelo Mapeamento de Processos das respectivas Unidades Administrativas:

SERVIDOR	CARGO/CPF	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Humberto de Almeida Moreira	Perito Criminal, CPF, 721.278.641-15	SPTC
Mariana Cortes de Sousa Martins	Perita Criminal, CPF 019.598.681-44	SPTC
João Paulo da Silva Pires	Auxiliar de Autópsia, CPF 013.864.431-40	SPTC
Sílvio José Machado	Assistente de Gestão Administrativa, CPF 260.761.101-63	PROCON
Marcos Rosa de Araújo	Assistente de Gestão Administrativa, CPF 035.919.516-41	PROCON
Juliana Camilo Manzi Porto	Gestora Pública, CPF 976.676.681-91	SSP
Andréa Lemes	Assistente de Gestão Administrativa, CPF 877.337.061-49	SSP
Keilane Fernandes de Souza Costa	2º Tenente QOPM, CPF 006.499.461-97	SSP
Priscila de Freitas Andrade	2º Tenente QOPM, CPF 017.354.551-30	SSP

§ 2º. Os integrantes do Colegiado Setorial terão as seguintes atribuições:

I - divulgação dos conceitos/ações referentes à Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos - IPR e preparação do ambiente interno da instituição, para garantir a implantação das atividades decorrentes;

II - promoção da aplicação da Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos;

III - lançamento, por meio de sua equipe técnica, das informações obtidas com a Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – SIPRI;

IV - elaboração de plano de melhoria decorrente das recomendações registradas no Sistema de Identificação Preventiva de Riscos em Procedimentos – SIPRI-, relativas aos processos concluídos; e,

V - lançamento no SIPRI das melhorias implementadas pela Administração Pública.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência Executiva, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogando-se a Portaria nº 0155/2018/SSP de 12 de março de 2018.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 03/10/2018, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4257038** e o código CRC **03F51A19**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016006054



SEI 4257038